Classificados & Publicidade Legal

Imóveis

100

110 Apartamentos Vendas

AOMOTO IMÓVEIS VENDE
CENTRO, vende apartamento ALFAVILE próximo ao Shoping com 3 quartos(suite), sala com sacada, cozinha, bwc, lavanderia, bwc social, garagem e portaria 24 horas. Área de lazer com piscina, playground, quadra de esportes coberta, churrasqueira. Rua Clotario Portugal. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
DOM ANGELO 2 (UTFPR), vende apartamento com 2 quartos, sala, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira, garagem coberta, salao de festas com churrasqueiras, bwcs, playground, quadra de esportes, portaria 24 horas. Situado em frente a UTFPR. Creci J-5624. Tel: (43) 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

112 Apartamentos Aluguéis

AOMOTO ALUGA
CENTRO, aluga apartamento semi mobiliado com piso de madeira de 3 quartos(suite), ampla sala, cozinha, bwc, lavabo, garagem. Situada no quinto andar. Rua Munhoz da Rocha. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO ALUGA
Perto FAP, aluga kitinet térrea a 50 metros da Faculdade de Apucarana, com quarto, bwc, lavanderia. Rua Otavio Pereira de Melo 325. Creci J-5624 – 3424-3434/9997-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMÓVEIS ALUGA
CENTRO, aluga apartamento Residencial Joao Vitor com quarto, sala, cozinha com pia e armários, bwc, lavanderia e garagem. Rua Miguel Simiao 645. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomoto imóveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
DOM ANGELO 2 - UTFPR, aluga apartamento MOBILIADO com 2 quartos com guarda roupa, sala com TV, cozinha com armários, fogão, geladeira, lavanderia/sacada com churrasqueira e garagem. Portaria 24 horas. Rua Denhei Kanashiro 85. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
VILA NOVA, aluga apartamento sobreloja, do lado do supermercado ECONOMICO na praça da Vila Nova, com 5 quartos(sacada), ampla sala, ampla cozinha, 2 bwc, despensa, lavanderia e garagem. Av. Minas Gerais 2499. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMÓVES ALUGA
DOM ANGELO 3 - UTFPR, aluga apartamento MOBILIADO com 2 quartos com guarda roupa, sala com mesa e cadeiras, cozinha com pia e armários, lavanderia/sacada e garagem. Portaria 24 horas. Situada em frente a UTFPR. Rua Denhei Kanashiro 85. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

120 Residências Vendas

AOMOTO IMOVEIS VENDE
JDM CATUAI, vende linda residencia em terreno plano, com 3 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia, garagem, quintal com cerca elétrica. Acabamento no teto em gesso, paredes revestidas com azulejo. Apta a financiamento. Rua Hemerata Gonçalves dos Santos 247. CreciJ-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
JDM PAINEIRAS, vende linda residencia em terreno plano com 3 quartos(suite), sala de estar, sala de TV, sala de jantar, cozinha planejada, bwc social, area de lazer com churrasqueira, garagem e amplo quintal na frente. Aceita permuta por apartamento de menor valor. Rua Vivaldo Jose Teixeira 63. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

122 Residências Aluguéis

AOMOTO ALUGA
AV. AVIAÇÃO, aluga residencia de esquina(residencial ou comercial) em terreno plano com 3 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia, garagem e quintal nos fundos. Av. aviação 2865. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVÉIS ALUGA
CASTELO BRANCO, aluga residencia com 2 quartos(suite), sala, copa, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Rua Manoel de Nobrega 77. Creci J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
CENTRO, aluga residencia uma com 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Situado próximo ao colégio Glorinha. Rua Irma Eleoteria 611. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
CENTRO, aluga residencia com 3 quartos, sala, copa, cozinha, bwc, lavanderia, garagem e quintal nos fundos. Rua Ponta Grossa 301. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
JDM INTERLAGOS, aluga residencia com edícula. Residencia com 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Edícula com quarto, sala e bwc. Rua Andre Korilo 71. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
JDM SÃO PEDRO, aluga residencia com edícula em terreno plano. Residencia com 3 quartos(suite), ampla sala, copa, cozinha planejada e edícula com quarto, bwc, lavanderia e area de lazer com churrasqueira e ampla garagem. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
JDM TIBAGI, aluga residencia com 3 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Casa de fundos com entrada separada e murada. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
VILA FELIZ, aluga residencia nos fundos com 4 quartos(suite), sala, copa, cozinha planejada, bwc, lavabo, despensa, area de lazer com churrasqueira, garagem para 2 carros e quintal nos fundos. Rua São Paulo. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

130 Salas Vendas

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CENTRO, vende SALA comercial no edifício TOPAZIO, ao lado do Shoping no segundo andar com 152 m2. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

132 Salas Aluguéis

AOMOTO - ALUGA-SE
AV. MINAS GERAIS, aluga salão 60mtr² na av. Minas Gerais do lado da eletro Maringa Dinamo(antigo Tobas bar). Av. Minas Gerais 2590. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br
2-CENTRO, aluga sala no Edificio Topazio ao lado do Shoping com aproximadamente 50 m2, copa e bwc. Sala frontal a praça do Redondo. Creci J-5624 – 3424-3434/9917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
CENTRO, aluga sala no Edificio Topazio ao lado do Shoping com aproximadamente 50 m2, copa e bwc. Sala frontal a praça do Redondo. Creci J-5624 – 3424-3434/9917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

140 Terrenos Vendas

AOMOTO IMOVEIS VENDE
AV. MINAS GERAIS, vende terreno com area total de 1960 m2 em ESQUINA com 3 ruas, situada em frente a ADM, e mais um prédio com 2 salas terreas, 4 kitinetes e um barracão. Otimo INVESTIMENTO. Av. Minas Gerais 2700. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CENTRO, vende excelente terreno com 600 m2 na area central. Situada entre as ruas Ponta Grossa e rua Nagib Daher. Proximo a praça do Redondo. Rua Miguel Simiao 464. Creci J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
VILA FELIZ, vende excelente terreno plano com 779 m2, próximo a escola, supermercado, lotérica, farmácia, etc. Rua Maracahi 55. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
VILA SÃO CARLOS, vende excelente terreno comercial de ESQUINA todo murado, perto do FORUM ELEITORAL, com 342 m2. Otimo INVESTIMENTO. Rua Uranio 830. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

150 Sítios/Chácaras/Fazendas

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CALIFORNIA, vende sitio com 2,5 alqueires encostado na cidade. Otimo para loteamento de chácaras. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CONTORNO NORTE, vende sitio com 18 alqueires situado de frente ao Contorno Norte de Apucarana, atras do núcleo Afonso Alves de Camargo. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
JOAO PAULO, vende sitio de 5 alqueires ao lado do Nucleo Joao Paulo, frente a rua rio Jacaré. Mecanizado 3 alqueires. Otimo para loteamento predial ou chácaras. Creci J-5624 -3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
PERTO CONTORNO SUL, vende excelente chácara com 11.900 m2, com 79 metros de frente para a rua. Situada de frente ao CONDOMINIO FECHADO. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

160 Barracões

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
AV. MINAS GERAIS, Aluga BARRACAO na esquina de três ruas. Frente ao semáforo e a ADM. Terreno de 1500 m2. Com barracão de 300 m2 e bwcs, um galpão de 150 m2, um escritório com estacionamento frontal e área nos fundos. Otimo para lojas materiais de construção, transportadoras, oficinas, distribuidoras, etc... Creci J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA
VILA NOVA, aluga barracão com 270 m2 e 2 bwc mais uma kitinet. Situada próximo a av. Minas Gerais, região com vários barracoes. Rua Francisco Lozano Honorato 101. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE
CENTRO, AV. CURITIBA , INVESTIMENTO VENDE BARRACAO com aproximadamente 250 m2 e uma casa nos fundos. Área total do terreno de 675 m2. Situada a 50 m do Banco CRESOL. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

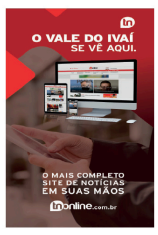

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 244/2025

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 120/2024;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 120/2024), como especifica:

06 - Autarquia Municipal de Saúde	
06.001 - Autarquia Municipal de Saúde	
06.001.0010.0122.0060.2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
00303 - Saúde / Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	240.000,00
08 - Fundo Municipal de Saude	
08.001 - Fundo Municipal de Saude	
08.001.0010.0301.0060.2080 - Atenção Básica	
00303 - Saúde / Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	140.000,00
08.001.0010.0302.0060.2084 - Rede de Urgência e Emergência	
00303 - Saúde / Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	215.000,00
08.001.0010.0302.0060.2087 - Saúde Mental	
00303 - Saúde / Percentual Próprio	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00
08.001.0010.0303.0060.2085 - Assistência Farmacêutica	
00303 - Saúde / Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	40.000,00
08.001.0010.0305.0060.2092 - Vigilância Epidemiológica	
00303 - Saúde / Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
TOTAL	**786.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

06 - Autarquia Municipal de Saúde	
001 - Autarquia Municipal de Saúde	
06.001.0010.0122.0060.2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	786.000,00
TOTAL	**786.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de junho de 2025.
Assinado digitalmente por: RODOLFO MOTA DA SILVA 053.519.969-44 24/06/2025 10:30:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

Centro Cívico José de Oliveira Rosa
Rua Professor Erasto Gaertner, 25 - Centro de Apucarana
www.apucarana.pr.gov.br | 3422-4000
PREFEITURA DE APUCARANA Cuidando das pessoas Construindo o futuro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 246/2025

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 544.583,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 120/2024;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 544.583,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 120/2024), como especifica:

12 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana		
12.001 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana		
12.001.0012.0365.0122.2121 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche		
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	1038	3.500,00
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	1038	3.500,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1038	347.859,06
3190130000 - Contribuições patronais	1038	80.807,66
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1039	108.916,68
TOTAL		**544.583,40**

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos mencionados no artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificado através da Fonte(s) relacionada(s): 1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF; 1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.

1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	**435.666,72**
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	**108.916,68**
TOTAL	**544.583,40**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de junho de 2025.
Assinado digitalmente por: RODOLFO MOTA DA SILVA 053.519.969-44 24/06/2025 10:16:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

Centro Cívico José de Oliveira Rosa
Rua Professor Erasto Gaertner, 25 - Centro de Apucarana
www.apucarana.pr.gov.br | 3422-4000
PREFEITURA DE APUCARANA Cuidando das pessoas Construindo o futuro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 253/2025

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 37.859,14 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 120/2024;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 37.859,14 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 120/2024), como especifica:

14 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
14.001.0008.0244.0009.2144 - Proteção Social Básica	
3190130000 - Contribuições patronais	5.399,64
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.330,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.580,29
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.724,32
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.824,89
TOTAL	**37.859,14**

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos mencionados no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior identificados através da Fonte(s) relacionada(s): 10053 - FEAS ABORDAGEM SOCIAL C/C 83314-2 (NOVA), 10054 - FEAS ACOLHIMENTO SITUACAO DE RUA C/C 83313-4 (NOVA).

10053 - FEAS ABORDAGEM SOCIAL C/C 83314-2 (NOVA)	
10054 - FEAS ACOLHIMENTO SITUACAO DE RUA C/C 83313-4 (NOVA)	
TOTAL	**37.859,14**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de junho de 2025.
Assinado digitalmente por: RODOLFO MOTA DA SILVA 053.519.969-44 24/06/2025 10:17:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

Centro Cívico José de Oliveira Rosa
Rua Professor Erasto Gaertner, 25 - Centro de Apucarana
www.apucarana.pr.gov.br | 3422-4000
PREFEITURA DE APUCARANA Cuidando das pessoas Construindo o futuro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 254/2025

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 120/2024;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 120/2024), como especifica:

12 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001.0012.0365.0122.2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil II Pré-escola	
00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF	
3190130000 - Contribuições patronais	600.000,00
TOTAL	**600.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001.0012.0365.0122.2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil II Pré-escola	
3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600.000,00
TOTAL	**600.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de junho de 2025.
Assinado digitalmente por: RODOLFO MOTA DA SILVA 053.519.969-44 24/06/2025 10:14:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 251/2025

Súmula:- Abre **Crédito de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R$ 7.747.026,80 (sete milhões e setecentos e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 120/2024;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre **Crédito de Transposição** no valor de R$ 7.747.026,80 (sete milhões e setecentos e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e oitenta centavos), no orçamento vigente (Lei Municipal nº 120/2024), como especifica:

02 – Poder Executivo	
02.031 – Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil – SEGTRAN	
02.031.0006.0122.0061.1.061 – Manutenção das Atividades da SEGTRAN	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
02 – Poder Executivo	
(932) 331901100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.343.154,80
(944) 331901300 – Contribuições patronais	96.566,64
(945) 331901600 – Outras despesas variáveis - pessoal civil	48.365,15
(946) 331909400 – Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00
(947) 339014000 – Diárias – civil	2.018,24
(948) 339030000 – Material de consumo	194.000,00
(949) 339033000 – Passagens e despesas com locomoção	1.055,00
(950) 339036000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	818,75
(951) 339039000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	208.153,09
(952) 339040000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	5.275,00
(953) 339047000 – Obrigações tributárias e contributivas	2.368,31
(954) 339093900 – Indenizações e restituições	527,50
(955) 344052000 – Equipamentos e material permanente	26.375,00
02.031 – Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil – SEGTRAN	
02.031.0006.0181.0061.1.062 – Manutenção e Estruturação da Guarda Municipal	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(933) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	3.013.000,00
(934) 331901300 – Contribuições patronais	333.000,00
(935) 331901600 – Outras despesas variáveis - pessoal	190.531,74
(936) 335717000 - Rateio pela participação em consórcio	58.376,37
(937) 339014000 – Diárias – civil	4.732,84
(938) 339030000 – Material de consumo	25.000,00
(939) 339033000 – Passagens e despesas com locomoção	486,47
(940) 339036000 – Outros serviços de terceiros - pessoa	243,24
(941) 339039000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	25.000,00
(943) 344052000 - Equipamentos e material permanente	54.610,83
02.031 – Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil – SEGTRAN	
02.031.0015.0451.0061.1.063 – Otimização da Mobilidade Urbana	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Fonte de Recursos: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(956) 339014000 – Diárias – civil	8.763,10
(957) 339030000 – Material de consumo	636.154,67
(958) 339033000 – Passagens e despesas com locomoção	3.085,38
(959) 339036000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	24.373,12
(960) 339039000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.152.699,18
(961) 339040000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	171.709,88
(962) 339093900 – Indenizações e restituições	1.582,50
(963) 344052000 – Equipamentos e material permanente	25.000,00
(964) 344055200 – Obras e instalações	50.000,00
TOTAL	**7.747.026,80**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.001 – Gabinete do Prefeito	
0006.0181.0061.1.061 – Manutenção e Estruturação da Guarda Municipal – GCM	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(7) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.013.000,00
(8) 331901300 – Contribuições patronais	333.000,00
(9) 331901600 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	190.531,74
(10) 335717000 – Rateio pela participação em consórcio público	58.376,37
(11) 339014000 – Diárias – civil	4.732,84
(13) 339033000 – Passagens e despesas com locomoção	486,47
(14) 339036000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	243,24
(17) 344905200 – Equipamentos e material permanente	104.610,83
07 – Inst. Des. Pesq. e Planejamento	
07.001 – Inst. Des. Pesq. e Planejamento	
0015.0452.0077.2077 – Manutenção e Otimização da Mobilidade Urbana	
Fonte de Recurso: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(458) 339014000 – Diárias – civil	8.763,10
(459) 339030000 – Material de consumo	636.154,67
(460) 339033000 – Passagens e despesas com locomoção	3.085,38
(461) 339036000 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	24.373,12
(462) 339039000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.152.699,18
(463) 339040000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	171.709,88
(464) 339093900 – Indenizações e restituições	1.582,50
(465) 344052000 – Equipamentos e material permanente	25.000,00
0015.0127.0077.2078 – Manutenção do Idepplan	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(444) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.343.154,80
(445) 331901300 – Contribuições patronais	96.566,64
(446) 331901600 – Outras despesas variáveis - pessoal civil	48.365,15
(447) 331909400 – Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00
(448) 339014000 – Diárias - civil	2.018,24
(449) 339030000 – Material de consumo	194.000,00
(450) 339033300 – Passagens e despesas com locomoção	1.055,00
(451) 339039000 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	818,75
(452) 339039000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	208.153,09
(453) 339040000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.275,00
(454) 339047000 – Obrigações tributárias e contributivas	2.368,31
(455) 339093900 – Indenizações e restituições	527,50
(456) 344052000 – Equipamentos e material permanente	26.375,00
0015.0451.0077.2779 – Obras e Instalações - Mobilidade	
Fonte de Recursos: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(457) 344905100 – Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL	**7.747.026,80**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de junho de 2025.
Assinado digitalmente por: RODOLFO MOTA DA SILV 053.519.969-44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 255/2025

Súmula:- Altera o Decreto 053/2024, de 23 de janeiro de 2024, que **Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP, para o biênio 2024/2025,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Complementar nº 012, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente no Município de Apucarana;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 17/2025 – COMMAP – Processo administrativo nº 46443/2025;

D E C R E T A:-

Art. 1º O Decreto nº 053/2024, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Secretaria de Governo	
Titular	Juliano Mauricio Prado dos Santos
Suplente	Antonio Marques da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Titular	Sérgio Bobig
Suplente	Marcos Diego da Silva
Vigilância Sanitária	
Titular	Joseane Cristina da Silva Nascimento
Suplente	Marcielle Aparecida da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura	
Titular	Luis de Faveri
Suplente	Marcos Roberto Piovesan
IDEPPLAN	
Titular	Rafael Coutinho Soares da Silva
Suplente	Thalles Felipe Kovalczuk Ribeiro
Núcleo Regional de Ensino	
Titular	Elaine de Mattos Pires
Suplente	Enio Aparecido Belini
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	
Titular	Ivo dos Santos Moreira
Suplente	Marco Antônio C. Sanches
SANEPAR	
Titular	Mauro José Araújo dos Santos
Suplente	Adriano de Oliveira Cruz
Entidade de Defesa e Proteção do Meio Ambiente GAIA	
Titular	Lauro Kuchpil
Suplente	Nelson Mardegan
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Apucarana	
Titular	Evanildes Camargo
Suplente	
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana	
Titular	Gilson Aurélio Correia
Suplente	Edem Marcos Carbacho
COCAP	
Titular	Antonio Roberto Nogueira
Suplente	Vanessa Cunha dos Santos
**